



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.128/2025
PROJETO DE LEI Nº 3.540/2024
AUTORIA: DEPUTADO GILBERTINHO**

**Concede o Título de Cidadã Paraibana à
Senhora Iris Moreira Ribeiro Cavalcante.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana à Senhora Iris Moreira Ribeiro Cavalcante, pelos relevantes serviços prestados à sociedade paraibana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 12 de fevereiro de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente